

TERMO ADITIVO Nº 011/2025 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/SMS/2021
PROCESSO Nº 6018.2021/0005416-5

PARTÍCIPIES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E A ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, no Hospital e Maternidade Amparo Maternal.

OBJETO DO CONTRATO: Desenvolvimento de atividades, visando à execução de ações e serviços de saúde ambulatoriais e hospitalares de forma continuada, na área Materno-Infantil e de Cirurgias eletivas, de acordo com as Políticas de Atenção à Saúde do SUS e Diretrizes da PMSP/SMS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência para o período de 01/01/2025 à 31/12/2025, conforme Plano de Trabalho apresentado, nos termos das Portaria nº842/2024-SMS.G. de 19/12/2024 pag. 49/50, doc. sei (117985506).

VALOR DO ADITAMENTO: R\$66.803.399,64(sessenta e seis milhões, oitocentos e três mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua Dr. Siqueira Campos, 172, Liberdade, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representado pelo Senhor Secretário **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, RF 581.638-6, ora denominada **PMSP/SMS**, e, de outro lado, o **ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM**, pessoa jurídica de direito privado, qualificado como Organização da Sociedade Civil – OSC, no Município de São Paulo, nos autos do processo SEI nº 6018.2021/0005416-5, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **61.699.567/0001-92**, com endereço na Rua Napoleão de Barros, nº 715 – Vila Clementino – CEP 04024-002– São Paulo/SP, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, residente e domiciliado, nesta Capital, denominada simplesmente **PROPONENTE**, tendo em vista o que dispõem a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Federal nº 13.019/2014, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 13.204/2015, as disposições do Decreto Municipal nº 57.575/2016; o inciso IV do artigo 30 do Decreto Municipal nº 57.575/2016; e pelo artigo 57 da Lei Federal 13.204/2015, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/SMS/2021**, conforme instrução em SEI 6018.2022/0031886-5, nos termos das cláusulas a seguir:



**TERMO ADITIVO Nº 011/2025 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/SMS/2021
PROCESSO Nº 6018.2021/0005416-5**

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica prorrogada a vigência da parceria no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, nos termos da Portaria 842/2024-SMS.G (SEI 117985506).

1.2 Fica consignado para o período, o orçamento global de custeio, no valor de **R\$ 66.803.399,64** (sessenta e seis milhões e oitocentos e três mil e trezentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos), conforme Plano de Trabalho (SEI 118265063).

1.3 O pagamento das despesas será realizado conforme o cronograma de desembolso:

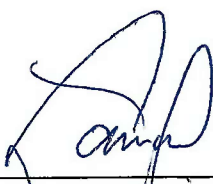
Cronograma de Desembolso - Hosp. Amparo Maternal													
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
Custeio	R\$ 5.566.949,97	R\$ 5.566.949,97	R\$ 5.566.949,97	R\$ 5.566.949,97	R\$ 5.566.949,97	R\$ 5.566.949,97	R\$ 5.566.949,97	R\$ 5.566.949,97	R\$ 5.566.949,97	R\$ 5.566.949,97	R\$ 5.566.949,97	R\$ 5.566.949,97	R\$ 66.803.399,64

1.4 As despesas descritas, onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.302.3026.2507.3350.8500, fonte 00.1.500.9001, sendo que o restante será suportado, anuindo a entidade com a utilização do saldo financeiro, no montante pactuado, visando a manutenção dos quantitativos e serviços previstos no Plano de Trabalho (SEI 118265063).

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 001/2021-SMS.G, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado:

São Paulo, 19 de dezembro de 2024.


LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**RONALDO RAMOS
LARANJEIRA:04203843839**

Assinado de forma digital por RONALDO
RAMOS LARANJEIRA:04203843839
Dados: 2025.05.28 15:56:57 -03'00'

RONALDO RAMOS LARANJEIRA
DIRETOR PRESIDENTE - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA
O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA-SPDM

TESTEMUNHAS:


NOME: **Joicy Rolim de Souza**
RF 883.428-8

Documento assinado digitalmente
JAQUELINE ROSA E SILVA
Data: 28/05/2025 16:02:21 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME: